

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/125

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências necessárias para que a Farmácia localizada no Anexo ao Posto de Saúde permaneça em funcionamento enquanto houver atendimento médico neste, inclusive no sábado.

JUSTIFICATIVA

A Farmácia Popular atualmente tem funcionamento no dia e horário comercial e este fato impede que pacientes atendidos fora deste período não tenham acesso aos medicamentos prescritos. O correto é o funcionamento da Farmácia no mesmo dia e horário do Posto de Saúde para não causar mencionada dificuldade de acesso às medicações.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de outubro de 2017

Luis Claudio
Vereador